



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA – APAE IBATIBA		CNPJ 05.725.078/0001-97
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Vitalina Alves Moreno nº01		
Bairro Lacerda Sudré de Assis	Cidade Ibatiba - ES	CEP 29395-000
E-mail da Instituição ibatiba@apaees.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.apaees.org.br/ibatiba
Local físico de divulgação da parceria APAE DE IBATIBA / ES		
Telefone 1 (28) 99882-9850	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE “JOÃO FERREIRA SOBRINHO” / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D

(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Sirlei Lopes da Silva Reis			CPF: 085.727.687-50
Nº RG 1.644.572-ES	Órgão Expedidor SPTC / ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Santa Maria de Baixo			
Bairro Zona Rural	Cidade Ibatiba	CEP 29395-000	
Telefone 1 (28) 99883-4443	Telefone 2 (28) 99901-4039	Telefone 3 (28) 3543-0702	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Sílvia Moreira Pio	
Área de Formação Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS/ES - 07423
E-mail do Técnico assistenciasocial.ibatiba@apaees.org.br	
Telefone do Técnico 1 (33) 9 9949-5594	Telefone do Técnico 2

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba – APAE, entidade privada, sem fins lucrativos, fundada em 15 de junho de 2002, realiza há 23 anos, o serviço especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, e seus familiares, promovendo ações de qualidade nas áreas de assistência, saúde e educação.

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

A associação tem como missão, promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Entre seus objetivos destacam-se executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem dela necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.

A administração fica a cargo de uma diretoria e um conselho fiscal composto por membros voluntários, organizados conforme o estatuto vigente. Vale ressaltar que a APAE, instaurada no município de Ibatiba, é uma entidade filiada à Federação Nacional e Estadual das APAES, compondo o serviço organizado nacionalmente e hierarquizado em níveis estaduais e regionais, e recebe apoio técnico operacional, incentivo em inovações do serviço prestado, capacitações para equipes e usuários, além de fortalecer movimentos nacionais em defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Está inscrita e participa de forma atuante no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASI, e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo reconhecida como entidade de assistência social que integra a rede socioassistencial vinculada ao Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

5.2. Principais ações/projetos na área da assistência social:

Atualmente a associação é referência na área da assistência social no município de Ibatiba, atuando no nível da proteção social básica através de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o desenvolvimento de atividades e trabalho social essencial ao serviço pautados nas diretrizes do MDS, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social considerando as diferentes formas de deficiência, de modo a promover o atendimento das famílias e dos usuários, garantindo a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE “JOÃO FERREIRA SOBRINHO” / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES
Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D
(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba

Somando esforços para o alcance de resultados que garantam a melhoria da qualidade de vida de seus usuários e suas famílias através do aumento de acessos aos serviços socioassistenciais e setoriais, e acessos aos direitos sociais é que a APAE de Ibatiba mantém a equipe técnica social para a execução de alguns trabalhos essenciais ao serviço como: triagem acolhida/recepção; escuta psicossocial; desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social; estudo psicossocial; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação comunicação e defesa de direitos; orientação para auto defensores; e incentivo da pessoa com deficiência e suas famílias à participação cidadã em conferências, municipais, estaduais e nacionais; mobilização e identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; monitoramento e avaliação do serviço

5.3. Caracterização do Serviço Socioassistencial

Os serviços, programas e projetos prestados às Pessoas com Deficiência na área da Assistência Social estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços sócio assistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09), que visam suprir às necessidades dos usuários e suas famílias, ao desenvolver ações de apoio, informação, orientação, encaminhamento e acompanhamento em conjunto com a rede sócio assistencial do território e de outras políticas setoriais e órgãos do sistema de garantia de direitos com foco na melhoria de condições de vida dos atendidos e de suas famílias.

Considerando o artigo 4º da Resolução do CNAS nº 034/2011, através do Programa “Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária” oferta atendimento no nível da proteção social básica por meio de serviço sócio assistencial tipificado, Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para a promoção do acesso aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

As ações realizadas pela APAE possuem caráter preventivo e proativo e estão pautadas na defesa e na afirmação dos direitos, no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Assim, são desenvolvidas em meios intergeracionais, levando em consideração as diferentes formas de deficiência, de modo a promover o atendimento das famílias e dos usuários, garantindo a matricialidade sócio familiar da Política de Assistência Social.

5.4. Perfil do Público Atendido pela Entidade:

Os usuários atendidos pelo SCFV apresentam deficiência intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento e se encontram matriculados na rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. São crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, divididos por faixa etária, e/ou desenvolvimento intelectual de cada um, considerando suas especificidades.

Em relação à moradia estão distribuídos em áreas urbanas e rurais do município de Ibatiba. Uma parcela significativa dos usuários é proveniente de famílias com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, dependentes de renda sazonal relativa à colheita de café, sendo que cerca da metade recebe benefícios de transferência de renda como o BPC e/ou Bolsa Família. O serviço visa à inclusão social, enfrentamento de vulnerabilidades como o isolamento social, e de barreiras para o desenvolvimento, ao promover o fortalecimento pessoal e das relações familiares, prevenindo violações de direitos e dignidade humana.

5.5. Capacidade de Atendimento

A APAE do município de Ibatiba, oferta serviços nas áreas de assistência social e educação especial e possui capacidade para atender até 160 usuários, mas atualmente estes dois setores atendem ao total de 163 usuários.

Infere-se ainda que o atendimento Sócio Assistencial também atende às famílias dos

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

usuários. Vale ressaltar que os usuários atendidos pela educação em sua maioria também são atendidos pela assistência social.

5.6. Metodologia de trabalho:

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** é realizado em oficinas, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social ocorrem de acordo o art. 2º da Resolução CNAS nº 01 de 2013.

Os usuários podem ser inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APAE de Ibatiba através de demanda espontânea, encaminhados pela rede Sócio Assistencial (CRAS e CREAS), ou encaminhados por médicos especializados, dentre outras.

A APAE de Ibatiba conta com equipe de referência composta por 01 assistente social, 01 psicóloga, 04 educadores sociais, 03 oficineiros e conta também com uma equipe de apoio formada por 02 cozinheiras, 01 auxiliares de serviços gerais, 01 auxiliar administrativo, 01 gerente geral, 01 controladora de acesso e 01 gerente financeiro, além da equipe custeada pela SEDU para os serviços educacionais.

Todos os profissionais são capacitados, prestam serviços, executam atividades de prevenção a situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em conjunto com a rede socioassistencial do território, garantindo a inclusão, socialização e a acessibilidade das pessoas com deficiência aos seus direitos.

O horário de funcionamento da Associação é de segunda a sexta-feira, das 07 às 17h em períodos normais. Ao todo, são proporcionadas 04 refeições, duas no turno da manhã e duas no turno da tarde, preparadas por 02 cozinheiras, qualificadas.

Inicialmente é ofertado o café da manhã, e em seguida os usuários são divididos em salas para Atendimento Educacional Especializado – AEE, concomitante aos

atendimentos socioassistenciais, realizados em oficinas para desenvolvimento das potencialidades e superação de vulnerabilidades com a equipe de referência do SCFV (assistente social, psicóloga e educadoras sociais), através da oferta de oficinas, educação física, artesanato, música e informática.

Considerando que há uma extensa região rural e que, grande parte do nosso público-alvo advém dessas regiões, faz-se necessário que a instituição ofereça transporte para seus usuários, sobretudo pela situação socioeconômica vulnerável que as famílias dos beneficiários dos nossos serviços enfrentam no dia a dia. Assim, os atendidos do serviço utilizam o transporte escolar da rede municipal. A instituição segue o calendário escolar, a fim de facilitar o transporte e adequar o serviço às necessidades dos atendidos, dividindo em turno da manhã e da tarde.

Além do transporte da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Assistência Social cedeu um ônibus adaptado para o transporte de usuários da zona urbana. Um motorista e monitora cedidos pela prefeitura. Este veículo também é utilizado para passeios realizados no decorrer do ano. A APAE também possui três carros (recebidos através de emendas parlamentares) para uso da instituição.

Assim, a APAE de Ibatiba organizou o atendimento dos usuários em grupos por meio da oferta de oficinas socioeducativas considerando a faixa etária, a especificidade de cada indivíduo e/ou desenvolvimento intelectual de cada um.

Dentre as oficinas/atividades socioeducativas, culturais, recreativas, e de lazer com a finalidade de fortalecimento de vínculos, ofertadas pelo SCFV da APAE de Ibatiba, podemos citar:

Artesanato: O artesanato possibilita aos usuários desenvolver novas habilidades, as quais podem ser posteriormente incentivadas por seus grupos familiares, visando o aprimoramento, possibilitando a eles não só a evolução de habilidades como a coordenação motora, como também oportunizando o empreendedorismo com a comercialização das peças produzidas.

Brincar e arte: Essa oficina visa desenvolver por meio de um conjunto de atividades, utilizando do lúdico e da arte para estimular o desenvolvimento físico, cognitivos

usuários, principalmente aqueles que se encontram na infância, nela é trabalhada pela educadora social materiais que reforçam a funcionalidade dos objetos, a criatividade, além da socialização, raciocínio e disciplina.

Informática: A informática vem com intuito de desmistificar a impossibilidade da pessoa com deficiência se desenvolver com ferramentas tecnológicas, além da aprendizagem no manuseio dos equipamentos é desenvolvido habilidades motoras e raciocínio.

Banda Marcial: O projeto Banda Marcial desenvolve a prática instrumental, com intuito de estimular o desenvolvimento, coordenação motora, trabalho em grupo e ampliar as aptidões e percepções dos usuários com relação ao mundo da música, voltado também para as fanfaras, enriquecendo o convívio em sociedade, por meio do aumento da autoestima e da habilidade de comunicação, visando também a inclusão.

Educação Física: Por meio das aulas de educação física são desenvolvidas as competências e habilidades motoras, psicológicas, sociais, cognitivas, capacidades físicas e várias outras habilidades como: planejamento, memória, raciocínio e compreensão de situações e estratégia e preparação para participação em eventos esportivos.

Atividades Complementares de Lazer e de Fortalecimento de Vínculos: Também são realizados passeios, culturais, de lazer, e piqueniques nas praças e parques sempre que possível, além de serem desenvolvidas atividades de fortalecimento de vínculos comunitários e eventos em geral. A faixa etária do público atendido pelo Programa abrange de 04 a 48 anos.

Organização e planejamento institucional:

Ao final de cada ano é elaborado um Plano de Ação Institucional para o ano seguinte, portanto, este plano é submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Semanalmente, é feita uma reunião de equipe, as sextas-feiras, visando a avaliação da metodologia aplicada junto aos usuários no cotidiano e o planejamento das atividades para a semana seguinte, e quando necessário, são pensadas estratégias de mudanças a fim de atingir as metas do Plano de Ação para Assistência Social, levando-se em conta: a escuta dos usuários, já que participam do processo de tomada de decisão nas ações diretas; às necessidades dos usuários, familiares e grupos atendidos, visando a prática de ações transformadoras.

É importante ressaltar que o assistente social, psicólogo e os educadores sociais da instituição dão o suporte aos Oficineiros no planejamento das atividades que implicam o desenvolvimento de temáticas sobre cidadania, convivência e participação social, além de contribuir no processo avaliativo para o alcance das metas do Plano de Ação.

Quanto ao atendimento realizado pelos técnicos de referência do SCFV (assistente social e psicólogo) também podemos mencionar: o acompanhamento das atividades com os Oficineiros e educadores sociais que realizam atividades com temas específicos, realização de escuta social e psicológica, orientação às famílias, organização de passeios, realização de visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede, participação de reuniões de equipe ampliada da Apae para estudos de caso e planejamento e também de reuniões com a rede socioassistencial do município, coordenação de projetos e programas sociais, execução de reuniões com as famílias dos usuários, e articulação de intervenções e estudos de caso com o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Casa Lar e representantes da Educação para atender as demandas do público alvo. Portanto, a equipe de assistência social da APAE desenvolve ações de apoio, informação, orientação e de acessibilidade dos direitos às pessoas com deficiência extensiva à família, e ações complementares de fortalecimento de vínculos, dentre estas, rodas de conversa e debates sobre as diversas legislações protetivas referentes às pessoas com deficiência.

Com a finalidade de dar transparência às ações executadas são realizadas ao menos duas Assembleias Gerais anuais com as famílias para esclarecimentos, declarações, informações e/ou demandas de interesses comuns.

A avaliação anual é aplicada junto aos usuários com extensão aos familiares para que opinem sobre as atividades executadas, os atendimentos e a instituição.

Salientamos que além do SCFV na área da Assistência Social a APAE também executa atividades nas áreas da saúde e educação.

O **Atendimento Educacional Especializado – AEE**, é ofertado de segunda a quinta-feira, nos horários de 7h às 9h, 9h30min às 11h, turno da manhã, e no turno da tarde de 12:30 às 14:30 e de 15:00 às 17:00 com atendimentos em turmas de no máximo 05 atendidos e atendimentos individuais, visando o desenvolvimento integral dos educandos, de acordo com suas necessidades em turnos diferentes do suporte pedagógico.

O **Atendimento da Saúde**, atualmente a APAE de Ibatiba não tem ofertado atendimentos no Setor de Saúde devido a indisponibilidade de profissionais para contratação, além disso, o espaço destinado ao atendimento necessita de reparos, estando no momento em manutenção. Esperamos que em breve, ao término da obra, seja possível a contratação de profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança, adolescentes, jovens e adultos, ofertado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA - APAE DE IBATIBA, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio.

6.2. Objetivo geral

Investir na qualidade do ambiente e dos serviços oferta aos usuários e garantir a melhoria dos atendimentos direcionados a esses usuários, oferecendo um atendimento de qualidade e de prevenção às situações de risco social por meio do

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE “JOÃO FERREIRA SOBRINHO” / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES
Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D
(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba

desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09).

6.3. Objetivos específicos

- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e fortalecer a função protetiva das famílias dos usuários através da continuidade da oferta das oficinas socioeducativas e do trabalho social essencial ao SCFV;
- Melhorar a autonomia, a autoestima e as relações interpessoais dos usuários no convívio familiar e comunitário;
- Promover o sentimento de pertença, a independência e a realização pessoal de cada indivíduo participante das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Estimular a participação cidadã, sensibilizando cada usuário acerca dos seus direitos e garantias, assim como seus deveres;
- Viabilizar o acesso aos direitos dos usuários e familiares por meio de serviços de atendimento e de programas de transferência de renda que compõe a rede Sócio Assistencial do SUAS no município;
- Contratar 01 (um) profissional de nível superior 25h – Psicólogo, para desenvolver os trabalhos necessários no setor de Assistência;
- Contratar 01 (um) oficinairo de música;
- Aquisição de produtos de limpeza e de higiene para a manutenção de ambiente salubre para a equipe e os atendidos;
- Aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da entidade, possibilitando o deslocamento da equipe e dos usuários do SCFV.

6.4. Público beneficiário da proposta

A parceria beneficiará 163 (cento e sessenta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de ambos os sexos, contemplando todas as idades e ciclos de vida

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

social, dentro de suas potencialidades, respeitando suas limitações e estimulando o crescimento pessoal e intelectual, auxiliando na inclusão social e educacional.

6.5. Justificativa

A entidade APAE é referência no atendimento de pessoas com deficiência no município de Ibatiba, no âmbito da Proteção Social Básica, tendo grande relevância social para usuários, família e sociedade. Faz parte da rede socioassistencial, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade social e prevenindo violações de direitos.

Atualmente a APAE atende dois grupos: O primeiro grupo, AEE, os incluídos no ensino regular, que fazem o contra turno na APAE, duas vezes por semana, com atividades diversificadas onde se trabalha o lúdico através de jogos pedagógicos, atividade extraclasse para contribuir com aprendizado escolar. O segundo grupo constitui aqueles fora da faixa etária obrigatória entre 18 e 59 anos, Centro de Convivência, que não frequenta a escola regular. Percebendo a necessidade de promover a este grupo uma qualidade de vida melhor.

O referido plano de trabalho apresenta como proposta a contratação de: 01 Oficineiro de música, 01 Psicólogo 25 horas, Aquisição de materiais de limpeza e higiene e pagamento mensal de gasolina, essas contratações visam dar continuidade nas ações da área da Assistência Social, que tem como atividade principal, proporcionar atendimento de qualidade à pessoa com deficiência intelectual e /ou múltipla sua inclusão na vida social, através de ações que visem a defesa e garantia de direitos sociais, promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, realizando atividades grupais que desenvolva relações sociais, atividades lúdicas como ganhar e perder, desenvolvendo a criatividade e a imaginação, utilizando recursos, como a música, brinquedos, atividades externas.

Para oferta dos serviços e desenvolvimento das atividades e ações, está inscrita no Cadastro Nacional de Entidades Sócia assistenciais (CNEAS) e no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos consultivos, deliberativos e fiscalizadores da Política de Assistência Social no município.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Quécia Cristina de Abreu	Ens. Superior	Gerente Geral	30h
Maria Aparecida Andrade Rodrigues	Ens. Medio	Gerente Financeira	40h
Silvia Moreira Pio	Ens. Superior	Assistente Social	40h
Jaqueline Cândida da Silva	Ens. Superior	Psicóloga	25h
Sara Silva Vieira	Ens. Médio	Educador Social	40h
Heloísa Dutra Souza	Ens. Médio	Educador Social	40h
Sara Souza Martins	Ens. Médio	Educador Social	40h
Marco Antônio Aleixo Oliveira Silva	Ens. Médio	Educador Social	30 h
Rafael Dias Verli	Ens. Superior	Oficineiro de Música	10h
Yasmin Freitas Lames	Ens. Médio	Oficineiro de Informatica	30h
Daniel Rufino Gomes Souza	Ens. Superior	Educador Fisico	17h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para avaliação do grau de satisfação dos usuários, a Instituição realizará uma pesquisa de opinião com os usuários e as famílias, por meio de entrevista elaborada e aplicada pela área técnica social, sendo responsável pela descrição dos dados e informações, contemplando ainda outros instrumentos que possam auxiliar nesta mensuração.

O resultado da pesquisa será apresentado por meio de relatório final descritivo e em roda de conversa com os usuários, assim como as providências a serem adotadas e disponibilizadas em local de movimentação e fácil acesso da instituição.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Instituição presta um serviço sustentável no território há 23 anos. Nesse período vem trabalhando a captação de recursos para a manutenção, melhoria e ampliação do serviço. Os recursos utilizados para a manutenção dos serviços prestados pela APAE são provenientes de termos de colaboração com o poder público nas áreas da Assistência Social e Educação, em consonância com a Lei 13.019 de 2014. Conta também com sócios

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE “JOÃO FERREIRA SOBRINHO” / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D

(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba

colaboradores, captação de recursos via emendas parlamentares, financiamento de projetos sociais por instituições bancárias, somando-se ainda organização, realização de eventos beneficentes internos e externos com a finalidade de angariar recursos para a manutenção das atividades.

Nesse contexto a instituição não mede esforços para buscar diferentes possibilidades de arrecadação de recursos, com o objetivo de manter a qualidade e empenhando-se no aperfeiçoamento na oferta do serviço, garantindo o atendimento digno e de qualidade para a pessoa com deficiência.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 12/2025	Término: 11/2026
------------------------	-------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ofertado para 130 crianças, adolescentes, jovens e adultos pela APAE DE IBATIBA, no âmbito do programa de habilitação e reabilitação, pelo período de vigência da parceria.	----
Indicador(es): Indicador 1: N° de usuário atendidos pelo SCFV (Pauta Diaria); Indicador 2: Atividades, Ações e Atendimentos ofertados aos usuários pelo SCFV;] Indicador 3: Avaliação do grau de satisfação dos usuarios e familiares atenditos pelo Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos, aferido por meio de pesquisa.	
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe de referência do SCFV, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio. ▪ Acolhida dos usuários e família. ▪ Planejamento e organização das atividades e ações do SCFV de forma integrada, conforme eixo temático a ser trabalhado com foco no fortalecimento de vínculos junto a família e a comunidade; ▪ Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do SCFV. A Coordenação Administrativa do SCFV, juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria	

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

a ser celebrada, elaborará relatório (s) informativo (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias no SCFV, incluindo registro fotográfico.

Etapas/atividades 1.1:	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1.Oferta continua dos atendimentos, atividade e ações.	---	Dezembro/2025	Novembro/2026
2.2. Atendimento individuais e coletivos a usuarios e suas familias.	---	Dezembro/2025	Novembro/2026

Meta 2: Contratação do Oficineiro de Música para manutenção do SCFV, pelo período de 05 meses.	Valor: R\$ 15.000,00
--	--------------------------------

Indicador(es):

- Indicador 1: Comprovação documental da contratação;
Indicador 2: Nota fiscal mensal e comprovante de pagamento;

Metodologia de execução:

- O serviço será prestado diariamente, por equipe de referência do SCFV, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio.
- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações do SCFV de forma integrada, conforme eixo temático a ser trabalhado com foco no fortalecimento de vínculos junto a família e a comunidade;
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do SCFV.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe do SCFV.
- Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano.

A Coordenação Administrativa do SCFV, juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada, elaborará relatório (s) informativo (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias no SCFV, incluindo registro fotográfico.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução
-------------------	-------------	---------------------

"SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE "JOÃO FERREIRA SOBRINHO" / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D

(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba

		Início	Término
3.1. Pagamento mensal do profissional (Oficineiro de Música)	R\$ 15.000,00	Dezembro/2025	Novembro/2026
3.2. Planejamento e organização da oferta do serviço.	---	Dezembro/2025	Novembro/2026
3.3. Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos executados pelo SCFV .	---	Dezembro/2025	Novembro/2026

Meta 3: Realizar o pagamento da equipe encarregada (PSICÓLOGO), para manutenção da oferta do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pelo periodo de 10 meses.	Valor: R\$ 45.810,20		
Indicador(es): Indicador 1: Contrato; Indicador 2: Contracheque Mensal assinado e comprovante de pagamento;			
Metodologia de execução: O Serviço será prestado diariamente, por equipe de referencia do SCFV, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio. - Acolhida dos usuários e família. - Planejamento e organização das atividades e ações do SCFV de forma integrada, conforme eixo tematico a ser trabalhado com foco no fortalecimento de vínculos junto a familia e a comunidade. - Direcionamento dos usuarios para os atendimentos, ações e atividades do SCFV. A Coordenação Administrativa do SCFV, juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada, elaborará relatório (s) informativo (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuarios e suas respectivas familias no SCFV, incluindo registro fotografico.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1.Pagamento mensal do profissional (Psicologo)	R\$ 45.810,20	Dezembro/2025	Novembro/2026
3.2. Planejamento e organização da oferta do serviço.	---	Dezembro/2025	Novembro/2026

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

3.3. Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos executados pelo SCFV .	---	Dezembro/2025	Novembro/2026
--	-----	---------------	---------------

Meta 4: Aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da entidade, possibilitando o deslocamento da equipe e dos usuários do SCFV, pelo período de vigência da parceria.		Valor: R\$ 7.936,72	
Indicador(es): Indicador 1: Notas fiscais; Indicador 2 : Comprovantes de pagamentos;			
Metodologia de execução: • O abastecimento dos veículos será efetivado mensalmente; • O pagamento será realizado via transferência eletrônica para a conta do fornecedor e emitido nota fiscal .			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Aquisição de combustível;	R\$ 7.936,72	Dezembro/2025	Novembro/2026
3.2. Notas Fiscais e comprovantes de pagamento	---	Dezembro/2025	Novembro/2026

Meta 5: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo pelo período de vigencia da parceria.	Valor: R\$ 16.268,20
Indicador(es): Indicador 1: Nota fiscal e comprovante de pagamento;	
Metodologia de execução: Os produtos serão utilizados por 02 auxiliares de serviços gerais e 02 cozinheira durante o cotidiano de funcionamento da instituição, haverá um controle da quantidade utilizada e da durabilidade dos produtos para que que não haja desperdicio mantendo um ambiente limpos e higienizado a usuarios e colaboradores. Será observado: • A dosagem utilizada evitando desperdicio;	

- Durabilidade e eficácia dos produtos;
- Controle do estoque;
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe;
- Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano.

A Coordenação Administrativa, juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada, elaborará relatório (s) informativo (s) referente a administração do estoque.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Pesquisa de preço e fornecedores	R\$ 16.268,20	Dezembro/2025	Novembro/2026
4.2. Aquisição dos materiais		Dezembro/2025	Novembro/2026
4.3. Elaboração de Relatório de Compra, com descritivos e fotos.	---	Dezembro/2025	Novembro/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 24.189,80	R\$ 15,12	R\$ 24.204,92
	Serviços de terceiros – pessoa física	---	---	---
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 15.000,00	---	R\$ 15.000,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 45.810,20	---	R\$ 45.810,20
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	---	---	---
TOTAL		R\$ 85.000,00	R\$ 15,12	R\$ 85.015,12

8.3. Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Gasolina	Litros	1244	R\$ 6,38	R\$ 7.936,72

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE “JOÃO FERREIRA SOBRINHO” / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES
Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D
(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba

DESIFENTANTE 5L	UN	30	R\$ 21,12	R\$ 633,60
AGUA SANITARIA 5L	UN	15	R\$ 19,26	R\$ 288,90
PAPEL HIGIENICO C/ 60M	PC	60	R\$ 18,40	R\$ 1.104,00
DESODORIZANTE DE AR 3601 ML	UN	24	R\$ 16,29	R\$ 390,96
LIMPADOR MULTI-USO 500 ML	UN	48	R\$ 6,73	R\$ 323,04
PEDRA SANITARIA 25G	UN	40	R\$ 2,09	R\$ 83,60
SACO DE LIXO 100L C/ 100 UN	PC	35	R\$ 45,48	R\$ 1.591,80
SACO DE LIXO 50L C/ 40 UN	RL	40	R\$ 11,16	R\$ 446,40
SACO DE LIXO 30L C/ 40 UN	PC	40	R\$ 8,11	R\$ 324,40
VASSOURA PIAÇAVA	UN	15	R\$ 27,61	R\$ 414,15
RODO ALUMINIO	UN	15	R\$ 92,93	R\$ 1.393,95
BALDE PLASTICO 20L	UN	20	R\$ 17,32	R\$ 346,40
CERA LIQUIDA 5L INCOLOR	UN	15	R\$ 37,96	R\$ 569,40
SABÃO EM PÓ 2KG	PC	24	R\$ 17,32	R\$ 415,68
SABONETE LIQ 5L	UN	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
SACO ALGODÃO C/10 UN	UN	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
COPO DESCARTAVEL 200 ML C/100 UN	CX	500	R\$ 4,77	R\$ 1.788,75
PAPEL TOALHA C/ 1000FLS	PC	60	R\$ 12,98	R\$ 908,60
ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/ 10UN	PC	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60
DETERGENTE 5L	UN	10	R\$ 28,15	R\$ 281,50
SABÃO EM BARRA GLICERINADO 180G	PC	21	R\$ 10,58	R\$ 222,18
PAPEL ALUMINIO 30cm 100M	RL	10	R\$ 60,75	R\$ 607,50
SACOLA BOBINA 50x70 Picotada 400UN	RL	15	R\$ 79,76	R\$ 1.196,40
ESPONJA MULTIUSO	UN	20	R\$ 4,05	R\$ 81,00
LUSTRA MOVEIS 500 ML	UN	20	R\$ 8,56	R\$ 171,20
FLANELA	UN	60	R\$ 3,23	R\$ 193,80
PA LIXO PLAST	UN	15	R\$ 25,33	R\$ 379,95
LA DE ACO 44G	PC	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
SACOLA BOBINA 25X35 PICOTADA 300 UN	RL	10	R\$ 25,75	R\$ 257,50
LIXEIRA PLASTICA 12L	UN	20	R\$ 27,91	R\$ 558,20
ALCOOL LIQUIDO 70 5L	UN	8	R\$ 51,83	R\$ 414,64
Subtotal				R\$ 24.204,92

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE “JOÃO FERREIRA SOBRINHO” / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D

(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 . Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Oficineiro de Música	8 hs/ semanais	05 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Subtotal				R\$ 15.000,00

8.1.4 . Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Psicóloga	25hs/ semanais	10 meses	R\$ 4.581,02	R\$ 45.810,20
Subtotal				R\$ 45.810,20

8.1.5.Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 85.015,12
--	----------------------

“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2025	Maior/2026
R\$ 85.000,00	-	-	-	-	-
Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026
-	-	-	-	-	-

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2025	Maior/2026
R\$ 15,12	-	-	-	-	-
Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

"SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA

CAEE "JOÃO FERREIRA SOBRINHO" / UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 343/2003

CNPJ: 05.725.078/0001-97 / Fundada em 15 de junho de 2002 na sede da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

Rua Vitalina Alves Moreno, nº 01, Bairro Lacerda Sudré de Assis - Ibatiba ES CEP: 29395-000 CAIXA POSTAL 3D

(28) 3543-0782 / 99882-9850 ibatiba@apaees.org.br www.apaees.org.br/ibatiba



11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 17/12/2025 15:13:40 -03:00

SIRLEI LOPES DA SILVA REIS
CIDADÃO
assinado em 17/12/2025 15:04:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 15:13:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V6JL57>